



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7127/2025.	2
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 6175/2025	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2690/2026 - DISPENSA Nº 023/2026.	4
DECIDO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2026	5
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - PROC. Nº 1310/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026	7
EDITAL DE AUTUAÇÃO - SOSM	8
ERRATA AO CONTRATO Nº 11/2026 PROCESSO Nº 76/2025. CÂMARA MUNICIPAL	10
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO 01/2024	11
PORTARIA RH	12
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO 9013/2022	14
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO 6345/2021	15

MAIO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 798/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 – PROCESSO Nº 7127/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional, para realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho, afastamentos previdenciários, avaliação de acidentes do trabalho/abertura de CAT e perícias médicas, compreendendo todo o quadro de servidores do município de Caçapava.

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/concorrenca-eletronica>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. **ABERTURA: 28/05/2026 às 09h30 min.** Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 6175/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a elaboração de projetos executivos, estudos hidrológicos e hidráulicos, licenciamento ambiental, memoriais descritivos e respectivos orçamentos e cronogramas para bacia do Ribeirão dos Mudos

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/concorrencia-eletronica>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. Abertura: 28/05/2026, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2690/2026

DISPENSA N.º 023/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS PARA INAUGURAÇÕES, ENTREGAS DE OBRAS PÚBLICAS E HOMENAGENS OFICIAIS.**

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Prefeitura de Caçapava de confeccionar placas institucionais para inaugurações, entregas de obras públicas e homenagens oficiais. As placas de inauguração e entrega de obras públicas constituem instrumentos essenciais de comunicação visual e identificação institucional, contribuindo para a transparência das ações administrativas, o registro histórico das realizações do Poder Público, além de integrarem o protocolo formal de cerimônias e atos oficiais promovidos pela Prefeitura.

No que se refere às placas de homenagem, a contratação tem por objetivo viabilizar o reconhecimento público e institucional de pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes contribuições ao desenvolvimento social, cultural, econômico e comunitário do Município, conferindo visibilidade e valorização a tais iniciativas, em conformidade com a Lei nº 6.299/2025, que institui o Título de Embaixador de Caçapava e outras formas de reconhecimento oficial.

Considerando que a demanda ocorre de forma variável ao longo do exercício, em razão da realização de diferentes eventos, inaugurações e homenagens, e que os itens podem apresentar dimensões, layouts e especificações técnicas distintas conforme a finalidade e o local de instalação, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção das referidas placas, garantindo padronização visual, qualidade, durabilidade e atendimento às necessidades institucionais da Prefeitura de Caçapava.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
773	3.3.90.39	4.131.7002.2328	01 - Tesouro	110-0000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações através do e-mail:

compras.divisao@cacapava.sp.gov.br, até **18/05/2026, às 7h59.**

O Termo de Referência fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava, no seguinte link: "<https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>".

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações através do telefone (12)3654-6693.

O valor estimado do serviço é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Caçapava, 12 de maio de 2026.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

DECISÃO DE RECURSOS

Processo Administrativo nº 1253/2026

Pregão Eletrônico nº 005/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A ENDEMIAS, CONTROLE DE VETORES E MANEJO DE INFESTAÇÕES DE ESCORPIÕES.

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Caçapava, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo artigo 8º, §1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2023, considerando as manifestações técnicas exaradas pela Secretaria Municipal requisitante, bem como o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, torna pública a presente DECISÃO acerca do recurso administrativo interposto em face da habilitação da empresa SIME DO BRASIL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.213.043/0001-60, nos seguintes termos:

Após análise das razões recursais apresentadas pela empresa PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 10.372.279/0001-98, conclui-se pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto, tendo em vista os fundamentos técnicos e jurídicos constantes dos autos do processo licitatório.

Haja vista que restou consignado que não há elementos concretos aptos a caracterizar a inexequibilidade da proposta apresentada pela empresa recorrida, especialmente considerando que o desconto ofertado, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), permanece dentro dos parâmetros referenciais de aceitabilidade previstos subsidiariamente pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, cujo artigo 34 estabelece que, para bens e serviços em geral, são considerados indícios de inexequibilidade valores inferiores a 50% do valor estimado pela Administração.

Destaca, ainda, que a viabilidade técnica e econômica da proposta foi devidamente analisada pela Secretaria requisitante, unidade competente pela definição da necessidade administrativa, elaboração dos estudos técnicos e aferição da compatibilidade da execução contratual com o objeto pretendido pela Administração Pública, tendo referido órgão técnico se manifestado favoravelmente quanto à exequibilidade e adequação da proposta vencedora.

Ressalte-se que a análise acerca da compatibilidade técnica da proposta, bem como da efetiva capacidade operacional de execução do objeto, decorre de atribuição própria da área técnica demandante, cabendo à autoridade condutora

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP – Tel: (12) 3654-9992



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

do certame a observância da regularidade procedimental e dos critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

Estando a proposta apresentada dentro dos parâmetros de aceitabilidade, compete à recorrente demonstrar, de forma clara e inequívoca, que a empresa vencedora não possui condições de executar o objeto licitado. Do contrário, estaria afastando o principal objetivo da licitação, que é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os critérios de legalidade, competitividade e viabilidade da contratação

Dessa forma, com fundamento nas manifestações técnicas da Secretaria requisitante e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, fica NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME., mantendo-se a habilitação da empresa SIME DO BRASIL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.213.043/0001-60, no presente certame.

Por fim, informa-se que a sessão pública será retomada no dia 14 de maio de 2026 às 09h30min, por meio do endereço eletrônico www.comprascacapava.com.br, ocasião em que será dada continuidade aos atos do procedimento licitatório.

Caçapava, 12 de maio de 2026.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário Municipal de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP – Tel: (12) 3654-9992



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 1310/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e

Considerando a documentação no referido processo que originou o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Imagem e Radiografia;

Considerando justificativa contida nos autos à fl. 261, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo teor esclarece que a manutenção do certame suspenso judicialmente se revela temerária diante da essencialidade absoluta e caráter contínuo do objeto, sendo esta a prestação de serviços de radiologia e diagnósticos por imagem, o risco real e iminente à vida da população, cujos diagnósticos dependem desta contratação impõe a adoção de medida célere; e

Considerando parecer jurídico de fls. 263/264, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO contido nos autos de nº 1310/2026, por razões de conveniência e oportunidade que melhor atende o interesse público nos termos do art. 71, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caçapava, 12 de maio de 2026.


DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava – SP – CEP: 12.280-050
Tel. (12) 3654-6604 – e-mail: coordenadoria.gabinete@cacapava.sp.gov.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE AUTUAÇÃO

Ficam autuados com fundamento no art. 2º c/c art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, pelo não atendimento ao Edital de Notificação publicado no Diário Oficial do Município em 16/04/2026 – Edição nº 783-B. O autuado deverá recolher o valor ou protocolar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital.

- 01) | Cód.Imóvel 0000526 Inscrição 01028003000 Face 00 Insc.Anter. | **PROCESSO 2944/2026 – AIM 1337**
 Proprietário GERALDA GEISA DA SILVA CARDOSO Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 18 RUA.ALBERTO PINTO DE FARIA N 00100 Qd. G |
 Complemento Bairro 00060 JULIETA,JD. |
 Cep 12282-400 Loteamento Lote 3 |
 Local Entrega 455 RUA.RONDON,MAL N 00435 |
 Complemento Bairro JD.AMALIA |
 Cep 12280-019 Cidade CACAPAVA UF SP
- 02) | Cód.Imóvel 0036728 Inscrição 06156039000 Face 00 Insc.Anter. | **PROCESSO 2821/2026 – AIM 1336**
 Compromiss. FABIO MATIAS Out.Comp NAO
 Local Imóvel 691 RUA.HERMINIA RAMOS DOS SANTOS N 00133 Qd. 36 |
 Complemento Bairro 00080 PANORAMA,JD. |
 Cep 12289-446 Loteamento Lote P/L16 |
 Local Entrega 2003054 TRV.JOSE ANTONIO DO COUTO N 03358 |
 Complemento Bairro CAMPOS SAO JOSE |
 Cep 12226-551 Cidade SAO JOSE DOS CAMPOS UF SP
- 03) | Cód.Imóvel 0038195 Inscrição 06186009000 Face 00 Insc.Anter. | **PROCESSO 2946/2026 – AIM 1338**
 Compromiss. VANDO DE OLIVEIRA Out.Comp NAO
 Local Imóvel 1453 RUA.ANTONIO CARLOS TRAMA N 00000 Qd. E |
 Complemento Bairro 00145 REAL PARK,JD |
 Cep 12289-404 Loteamento Lote 9 |
 Local Entrega 442 RUA.PARA N 00128 |
 Complemento Bairro ALVORADA,P.R |
 Cep 12289-367 Cidade CACAPAVA UF SP
- 04) | Cód.Imóvel 0006865 Inscrição 05027009000 Face 00 Insc.Anter. | **PROCESSO 2948/2026 – AIM 1339**
 Proprietário NICACIO ROSSI MAXIMO DOS SANTOS Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 82 RUA.BENTO,SAO N 00000 Qd. D |
 Complemento Bairro 00016 ANTONIO AUGUSTO,VL. |
 Cep 12287-100 Loteamento Lote P/L11 |
 Local Entrega 2000180 ROCHA AZEVEDO MIN. AL. N 00976 |
 Complemento APTO.83 Bairro CERQUEIRA CESAR |
 Cep 01410-002 Cidade SAO PAULO UF SP

Rua Regente Feijó, 18 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
 Whatsapp (12) 3652-9351 – CEP 12.280-034 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

05) | Cód.Imóvel 0021347 Inscrição 05019030000 Face 00 Insc.Anter. | **PROCESSO 2949/2026 – AIM 1340**

Proprietário	ELZEARIO GOMES DA MOTA	Out.Prop	NAO	
Local Imóvel	350 RUA.LUIZ,SAO	N 00124	Qd. L	
Complemento	Bairro 00016 ANTONIO AUGUSTO,VL.			
Cep 12287-320	Loteamento	Lote DIV		
Local Entrega	350 RUA.LUIZ,SAO	N 00124		
Complemento	Bairro ANTONIO AUGUSTO,VL.			
Cep 12287-320	Cidade CACAPAVA	UF SP		

06) | Cód.Imóvel 0033849 Inscrição 07249001000 Face 00 Insc.Anter. | **PROCESSO 2950/2026 – AIM 1341**

Compromiss.	EDILSON ALEXANDRE DE SOUZA	Out.Comp	NAO	
Local Imóvel	1221 RUA.LUIZ DE CARVALHO GONCALVES	N 00000	Qd. 21	
Complemento	Bairro 00113 SANTO ANDRE,P.R.			
Cep 12283-870	Loteamento	Lote 01		
Local Entrega	2003405 RUA.ALTEMAR DUTRA	N 00085		
Complemento	Bairro RES.INOCOOP			
Cep 07174-050	Cidade GUARULHOS	UF SP		

Lucas Batalha Prado
Diretor do Departamento de Serviços Municipais

Rua Regente Feijó, 18 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
Whatsapp (12) 3652-9351 – CEP 12.280-034 – CNPJ 45.189.305/0001-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**ERRATA AO CONTRATO Nº 11/2026 PROCESSO Nº 76/2025.**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 11/2026
PROCESSO Nº 84/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA
JOSEFA CLEMENTINO FRANCO.**

Por erro material de digitação, o valor do contrato na Cláusula Quarta do referido termo de contrato fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“R\$ 80.399,98 (Oitenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), valor mensal R\$ 6.699,99 (Seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos)”.

Leia-se:

“R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)”.

Os demais termos e condições do Termo do Contrato nº 11/2026 permanecem inalterados.

Caçapava-SP, 12 de Maio de 2026.

Adilson Henrique França
PRESIDENTE

JOSEFA CLEMENTINO FRANCO
CONTRATADA

Termo de Aditivo Contratual
Página 1 de 1
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

Fica **PRORROGADO** o Concurso Público nº 01/2024, por mais 02 (dois) anos:

01/2024 parcial a partir de 13 de maio de 2026

01/2024 prova prática 23 de julho de 2026.

Caçapava, 24 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida - Prefeito

Gabriel Pinelli Ferraz - Secretário de Gestão Pública



AUTORIZO

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 -
FAX (012) 3653-5868 CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 351/RH, de 11 de maio de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, a Sra. **Miria Cristina Marcelino**, cadastrada na matrícula 3419, do emprego permanente de **Professor I**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 11 de maio de 2026.

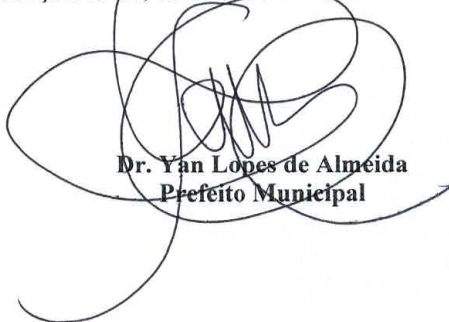
Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 350/RH, de 08 de maio de 2026**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, a Sra. **Andreia Lima Freitas**, portador da matrícula 10282, do emprego de **Auxiliar de Vida Escolar**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 08 de maio de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:9013/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2022

TERMO ADITIVO Nº 04/2026 DO CONTRATO Nº271/2023

DATA: 30/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E NOVA OPÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e outros, varrição, capina, roçada, pintura de meio-fio e sarjetas, instalação de caçambas estacionárias, equipe coletas de materiais inservíveis, transporte e destino final de materiais inservíveis, coleta seletiva.

VIGÊNCIA: 02(dois) meses, a partir de 01/04/2026.

VALOR: R\$3.352.827,62 (Três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: A prorrogação objetiva, principalmente assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de limpeza e coleta de resíduos, até a conclusão da nova licitação.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6345/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº10/2021

TERMO ADITIVO Nº 05/2025 DO CONTRATO Nº 114/2021

DATA: 23/12/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de títulos e demais receitas públicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2026, com o valor das tarifas reajustadas em 4,49%.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo será de acordo com as guias de arrecadação recebidas.

JUSTIFICATIVA: Para continuidade no atendimento dos serviços de recebimento de tributos diversos do Município.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

